

AUDIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SOBRE RELATÓRIO “LAYOFF SIMPLIFICADO”



O Tribunal de Contas foi ouvido, no dia 24 de março, na Comissão do Trabalho e da Segurança Social da Assembleia da República sobre o [Relatório “Layoff Simplificado”](#), um dos cerca de 10 relatórios que já aprovou, em tempo real, sobre os efeitos da pandemia.

Durante a [audição](#), o Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, explicou que este é um primeiro relatório sobre o ‘Layoff’, que aponta

aspectos positivos e aspetos a melhorar, alertando para possíveis riscos: o de fraude, o risco de não se atingir quem precisa, o risco de se atingir quem não necessita e o risco de desvio de apoios para fins ilegítimos.

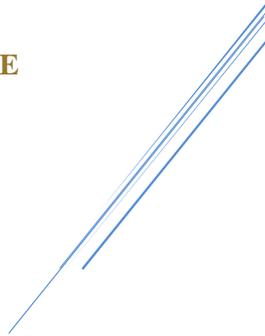
“O Tribunal está muito atento e fará tudo o que estiver ao seu alcance para que as situações em que houve obtenção fraudulenta de apoio sejam levadas à efetiva responsabilização. Esse é um ponto sempre presente na nossa atuação”, disse o Presidente José Tavares.

O relatório foi apresentado pela Juíza Conselheira Ana Leal Furtado, que realçou as principais recomendações do Tribunal.

O Tribunal de Contas iniciou a publicação do Boletim Trimestral sobre a Verificação de Contas, uma das vertentes da sua ação de controlo que se traduz em verificar as contas dos organismos, serviços e entidades sujeitos à sua prestação.

Trata-se de uma iniciativa que visa divulgar mais profundamente esta área de atividade do Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS PUBLICA BOLETIM TRIMESTRAL SOBRE VERIFICAÇÃO DE CONTAS



Durante os primeiros três meses deste ano, foram homologadas 68 contas, quatro das quais com recomendações, uma também com reservas, correspondente a um volume financeiro de cerca de 3 mil milhões de euros.

As contas verificadas provêm de diferentes áreas, entre elas, as das Funções de Soberania, Funções Sociais, Educação e Ensino, Funções Económicas, Ambiente e Recursos Naturais, Administração Local e Setor Empresarial Local.

[Boletim de Verificação de Contas do 1.º Trimestre de 2021](#)

TRIBUNAL DE CONTAS OUVIDO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA SOBRE RELATÓRIO DE AUDITORIA AO FINANCIAMENTO PÚBLICO DO NOVO BANCO

O Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, e o Juiz Conselheiro José Quelhas foram ouvidos, no dia 12 de maio, na [Comissão de Orçamento e Finanças da Assembleia da República](#), no âmbito da [auditoria sobre o Financiamento Público do Novo Banco](#).

O estabelecimento de princípios, normas e orientações profissionais internacionalmente reconhecidos constitui um fator determinante para a excelência na aplicação das metodologias de auditoria e no apoio à ação efetiva das Instituições Superiores de Controlo (ISC) na prossecução do interesse público.

O quadro normativo da auditoria no sector público emitido pela *International Organization of Supreme Audit Institutions* (INTOSAI) contribui inquestionavelmente para o reforço da credibilidade e relevância da auditoria pública e é referência incontornável para as ISC a melhor se capacitarem, habilitarem e posicionarem enquanto fontes fiáveis de conhecimento e de informação para as partes interessadas, a potenciarem o impacto nos

O QUADRO NORMATIVO DA AUDITORIA FINANCEIRA PÚBLICA: RECENTES DESENVOLVIMENTOS

processos de *accountability* e de transparência da gestão pública e, conseqüentemente, a afirmarem-se como agentes relevantes na restauração da confiança dos cidadãos nas instituições.

Na reunião do INCOSAI realizada em 2016, foi decidido substituir a estrutura das Normas Internacionais das Instituições Superiores de Auditoria (ISSAI) por uma nova estrutura denominada *INTOSAI Framework of Professional Pronouncements* (IFPP), a qual foi publicitada na decorrência da 72ª reunião do *INTOSAI's Governing Board*, realizada em Moscovo, em 23 de setembro de 2019. Esta deliberação, no que respeita à auditoria financeira, veio alterar substancialmente o quadro concetual de referência, em especial quanto à abordagem da utilização das *International Standards on Auditing* (ISA).

A este respeito, é de salientar que a INTOSAI integrou no IFPP, sem qualquer modificação, as ISA emitidas pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB) enquanto normas de auditoria financeira de aplicação obrigatória às ISC que pretendam declarar que realizaram as suas auditorias de acordo com as ISSAI. A INTOSAI optou por renumerar, mas não republicar, as normas, antes remetendo para a sua consulta diretamente na página da internet do IAASB.

O Tribunal de Contas de Portugal é membro da INTOSAI e tem contribuído para o processo de revisão do IFPP e de desenvolvimento dos correspondentes princípios, normas e demais orientações profissionais.

Durante o ano de 2020 foram emitidas duas normas relevantes no contexto da auditoria financeira pública: a ISSAI 200 - *Financial Audit Principles* (revista) e a nova ISSAI 2000 - *Application of Financial Audit Standards*, as quais, em conjunto com a ISSAI 100 e as ISA, constituem o quadro normativo internacional de referência no âmbito das auditorias financeiras.

A revisão da ISSAI 200 teve por propósito obter um documento conciso, mais centrado em princípios de auditoria financeira, alinhados com os previstos na ISSAI 100, e menos vocacionado para requisitos e guias de aplicação.

Por sua vez, a ISSAI 2000, a qual constitui uma relevante inovação no IFPP, veio reforçar a adaptação das ISA ao Sector Público, clarificando, no essencial, os requisitos de controlo de qualidade e de ética para uma auditoria financeira em conformidade com as ISSAI.

O quadro normativo proposto pela INTOSAI contém os requisitos mínimos a observar pelas ISC que pretendam declarar que a auditoria é realizada em conformidade com as ISSAI. Neste mesmo quadro é reconhecido que, em função do mandato constitucional e legal das ISC, do respetivo contexto em que operam e das respetivas leis e regulamentos aplicáveis, podem existir outras responsabilidades,

objetivos e requisitos adicionais, os quais devem ser acolhidos através de normas de auditoria nacionais.

Com efeito, o Tribunal de Contas, para além de ter adotado as ISSAI, em estrita observância das convenções internacionais aplicáveis à preparação de normas de auditoria, tem em curso o desenvolvimento de disposições normativas próprias que contêm requisitos adicionais e respetivo material de aplicação, não conflitantes com as ISSAI, a observar pelos auditores na realização de auditoria financeiras.

António Fonseca da Silva, Juiz Conselheiro responsável pela Área de Responsabilidade II

Telmo Mendes, Auditor-Coordenador do Departamento de Auditoria II

Vera Figueiredo, Auditora-Chefe do Departamento de Auditoria II

**RELATÓRIO DE
ATIVIDADES DO TC
2020 - MAIS DE 283
MIL MILHÕES DE
EUROS
CONTROLADOS**



O [Relatório de Atividades de 2020](#) traduz o que o Tribunal de Contas fez em prol da boa gestão pública e do adequado uso de bens e valores públicos.

O Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, salienta que a situação de emergência sanitária vivida em 2020 implicou mudanças significativas no ambiente interno e externo, que foram enfrentadas em todas as suas dimensões. Um novo contexto de

controlo que exigiu uma resposta adequada tão rápida quanto possível e conduziu ao reajustamento de todos os instrumentos de planeamento do Tribunal, estratégicos e operacionais de médio e curto prazo, traduzindo-se num grande esforço de acompanhamento da crise e das suas consequências nas finanças públicas por parte do Tribunal.

Neste contexto, em 2020, o Tribunal de Contas controlou cerca de 837 entidades, correspondentes a cerca de 283,3 mil milhões de euros de despesa pública.

O Tribunal emitiu todos os Pareceres sobre as contas previstos na Lei, fiscalizou previamente 1.826 atos e contratos, tendo recusado o visto a 31 contratos.

Foram realizadas 40 auditorias e outras ações de controlo e foram formuladas 279 recomendações.

O Tribunal verificou ainda 503 contas de organismos públicos e julgou 28 processos de efetivação de responsabilidades financeiras.

Validou ainda 6.556 contas, concluiu a análise de 218 denúncias e realizou 17 auditorias específicas para apuramento de eventuais responsabilidades financeiras. Acompanhou, de forma permanente e sistemática, o acolhimento das suas recomendações.

“O Tribunal e seus Serviços de Apoio fizeram um esforço para se adaptarem às condições de trabalho resultantes da pandemia, com o desenvolvimento alargado do teletrabalho e a articulação com as entidades auditadas por meios eletrónicos, sempre na perspetiva de, na atual situação, não sobrecarregar a prestação do serviço público”, destaca ainda o Presidente do Tribunal de Contas.

O Tribunal de Contas apresentou na Assembleia da República o seu [Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2019](#), identificando as melhorias e fragilidades verificadas, bem como as recomendações formuladas nas mais variadas áreas da gestão pública.

Durante a audição, que decorreu na Comissão de Orçamento e Finanças (COF) e contou com a presença do Presidente do Tribunal de Contas, José Tavares, e da Juíza Conselheira Relatora, Ana Leal Furtado, o Tribunal lembrou que o Parecer sobre a Conta Geral do Estado em causa diz respeito ao último ano antes da pandemia, porém, foi elaborado já em plena crise sanitária.

“A crise sanitária que vivemos desde 2020, com os seus efeitos económicos, financeiros e sociais, veio demonstrar a importância crucial das Finanças Públicas na superação daqueles efeitos”, afirmou o Presidente do Tribunal.

José Tavares sublinhou, por isso, que o Tribunal dará agora uma especial importância à execução do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), dos Fundos Europeus provenientes do Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, para além dos demais fundos públicos, incidindo em especial sobre a sua aplicação e boa gestão.

**TRIBUNAL DE
CONTAS OUVIDO
NA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA
QUANTO AO
PARECER SOBRE A
CONTA GERAL DO
ESTADO**



A Juíza Conselheira Ana Leal Furtado destacou, além de outros aspetos, as várias observações constantes do Parecer, incluindo o conteúdo das várias recomendações formuladas, bem como o respetivo acompanhamento.

Olhando para o futuro, o Presidente do Tribunal de Contas destacou: “Em 2024, contamos receber a Conta Geral do Estado no final de maio e assim podermos disponibilizar em setembro à Assembleia da República o nosso Parecer e a Certificação da Conta Geral do Estado, ainda antes da discussão da Proposta de Orçamento para 2025. Esse será um grande momento e um passo significativo na apreciação das Finanças Públicas no nosso país.”

**TC/CPC NO FORUM
GLOBAL DA
INTEGRIDADE DA
OCDE**



O Tribunal de Contas e o Conselho de Prevenção da Corrupção realizaram no dia 25 de março, uma sessão em modelo digital subordinada ao tema “O papel das entidades de prevenção e controlo na promoção da integridade pública, no contexto da Covid-19”.

Esta sessão integrou-se no programa do Forum Global da Integridade da OCDE (Organização e Desenvolvimento Económico) e que decorreu, em formato virtual, nos dias 22 a 25 de março em: <https://oecd-events.org/gacif2021>

A sessão foi presidida pelo Presidente do Tribunal e do CPC José Tavares e contou com a participação, como oradores, do Inspetor-Geral de Finanças, António Manuel Ferreira dos Santos, da Professora Universitária e Coordenadora do Grupo de Trabalho que preparou a Estratégia Nacional de Prevenção da Corrupção, Maria João Antunes, e do Presidente dos Serviços Partilhados do Ministério da Saúde (SPMS), Luís Goes Pinheiro. A sessão foi moderada pelo Diretor-Geral do Tribunal de Contas e Secretário-Geral do Conselho de Prevenção da Corrupção, Paulo Nogueira da Costa.

Os intervenientes apresentaram e debateram ideias, pontos de vista, experiências e práticas sobre o papel das entidades de prevenção e controlo enquanto pilares de integridade na gestão e governança públicas, tendo especialmente em conta o atual contexto da pandemia da Covid-19.

Na sua intervenção, o Presidente do TC/CPC felicitou a OCDE pela organização desta iniciativa sobre integridade, tendo abordado especialmente o papel das duas instituições na prevenção de fenómenos de fraude e de corrupção quer no domínio dos mecanismos internos, das entidades, para defesa e reforço da integridade, quer no domínio da implementação de projetos educativos junto das escolas.

**XI CONGRESSO DA
EUROSAI**



XI CONGRESS
EUROSAI 2021

O XI Congresso da EUROSAI (Organização Europeia de Tribunais de Contas), bem como a reunião do Conselho Diretivo, tiveram lugar, a 14 de abril de 2021, por videoconferência, a partir de Praga.

O Tribunal de Contas de Portugal é Membro fundador da Organização, tendo sido Presidente e Vice-Presidente do seu Conselho Diretivo e Presidente do Grupo de Projeto sobre Auditoria e Ética.

Na ordem do dia estiveram vários assuntos relevantes, como as eleições de membros do Conselho Diretivo da Instituição, quem vai organizar o próximo Congresso e, conseqüentemente, assumir a Presidência da EUROSAI, alterações ao estatuto da Organização e ainda decisões relativas ao Grupo de projeto sobre Auditoria e Ética.

Este Grupo termina o seu mandato, após 11 anos de trabalho muito reconhecido, tanto no plano da comunidade dos Tribunais de Contas e Instituições congéneres como de outras Organizações.

Esta matéria – promoção da ética nos Tribunais de Contas e no Setor Público – permanecerá, no entanto, como uma linha de trabalho permanente na EUROSAI e o Tribunal de Contas de Portugal continuará a ter um papel relevante nesta atividade, que passará a ser coordenada pela Instituição congénere da Croácia e tomará a forma de uma rede de conhecimento e boas práticas (EUROSAI network for Ethics).

**TRIBUNAL DE CONTAS
PORTUGUÊS E
INSTITUIÇÕES
CONGÉNERES DA UNIÃO
EUROPEIA AUDITAM
CIBERSEGURANÇA**



O nível de ameaça da cibercriminalidade e dos ataques informáticos tem aumentado nos últimos anos. Os incidentes de cibersegurança podem ser intencionais ou não e vão da revelação acidental de informações aos ataques a instituições, empresas e infraestruturas de importância crítica, ao roubo de dados pessoais ou até a campanhas globais de desinformação para influenciar os debates públicos.

A cibersegurança já tinha uma importância crítica antes da eclosão da COVID-19, mas a pandemia e as suas consequências potenciaram-na, designadamente em resultado de se ter intensificado a prestação de serviços públicos com base e por via digital, a generalização do trabalho remoto assente em sistemas de informação e tecnologias de comunicação eletrónica e a procura de informação *online* por parte de todos.

Face às crescentes preocupações de segurança informática, proteger os sistemas informáticos e as infraestruturas digitais de importância crítica contra ataques informáticos tornou-se um desafio estratégico cada vez maior para a União Europeia e para os seus Estados-Membros.

Neste contexto, e uma vez que os auditores de toda a União Europeia têm dado cada vez mais atenção à capacidade de resistência dos sistemas informáticos e infraestruturas digitais de importância crítica, a Organização dos Tribunais de Contas e Instituições Congéneres da União Europeia, de que o Tribunal de Contas português faz parte, preparou um [Compêndio de Auditoria sobre a Cibersegurança na UE e nos seus Estados Membros](#), que apresenta uma panorâmica dos trabalhos de auditoria pertinentes neste domínio e constitui uma importante fonte de informação e alerta.

O Tribunal de Contas divulga a versão portuguesa deste Compêndio, que, além de constituir informação de base, aborda, por exemplo, as ameaças aos direitos individuais dos cidadãos, através da utilização indevida de dados pessoais, e os riscos para as instituições decorrentes da incapacidade

de prestar serviços públicos essenciais ou da redução do desempenho na sequência de ataques informáticos.

O Compêndio baseia-se nos resultados das auditorias realizadas pelo Tribunal de Contas Europeu e pelas Instituições Superiores de Controlo de 12 Estados-Membros da União Europeia, entre as quais Portugal.

**TRIBUNAL DE CONTAS
DE PORTUGAL E
TRIBUNAL DE CONTAS
EUROPEU ORGANIZAM
CONFERÊNCIA
CONJUNTA: "FUNDOS
EUROPEUS:
GESTÃO, CONTROLO E
RESPONSABILIDADE"**



O Tribunal de Contas de Portugal e o Tribunal de Contas Europeu juntaram-se em Lisboa, nos dias 21 e 22 de junho, numa conferência conjunta sobre os “Fundos Europeu: Gestão, Controlo e Responsabilidade”, uma iniciativa que coincidiu com a Presidência Portuguesa da União Europeia e com o início de um quadro financeiro plurianual da União Europeia, bem como com o do Plano de Recuperação e Resiliência.

Em debate estiveram as prioridades e os desafios subjacentes ao Quadro Financeiro Plurianual (QFP) e o Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a transição climática e o futuro digital, o efeito da pandemia na sustentabilidade das Finanças Pública, os modelos de governação e de controlo.

A Conferência contou com a presença do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, o Primeiro-Ministro, António Costa, a Comissária Europeia Elisa Ferreira e vários especialistas e responsáveis de instituições ligadas aos temas em discussão.

O Presidente do Tribunal de Contas de Portugal, José Tavares, e o Presidente do Tribunal de Contas Europeu, Klaus-Heiner Lehne, coorganizadores desta conferência, intervieram na abertura e no encerramento.

